

EDITAL Nº 04/2017

**SELEÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS CURSOS DE LETRAS PARA
ATUAÇÃO EM TURMAS OFERTADAS PELAS CASAS DE CULTURA
ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – 2017.2**

A Universidade Federal do Ceará - UFC, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão - Prex, por meio do Programa de Extensão Universitária, destina 2 (duas) bolsas para que estudantes de graduação do curso de Letras-Alemão desta Universidade atuem na Casa de Cultura Alemã.

I – Dos objetivos

- ✓ Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de Letras presenciais da UFC.
- ✓ Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação dos cursos de Letras da UFC, incentivando os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem articulada com o ensino.
- ✓ Valorizar – academicamente – a contribuição dos graduandos nas ações de extensão e no cotidiano institucional.
- ✓ Promover integração institucional e direta entre as Casas de Cultura Estrangeira e os cursos de Letras da UFC, ampliando uma parceria entre essas unidades de ensino.

II – Da natureza da bolsa

- ✓ A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de até 5 (cinco) meses, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a necessidade das coordenações das Casas de Cultura.
- ✓ Perderá direito à concessão da bolsa o(a) estudante que solicitar seu desligamento, abandonar o curso ou trancar matrícula.
- ✓ Estudantes já contemplados com outra bolsa no âmbito dos programas da UFC não poderão concorrer nesse certame.
- ✓ A concessão da bolsa será mediante classificação obtida pelo candidato no processo de avaliação.

III – Obrigações do(a) bolsista

- ✓ Comunicar abandono do curso ou trancamento de matrícula.
- ✓ Participar de reuniões agendadas previamente.
- ✓ Cumprir os prazos para elaboração e apresentação dos planos de aula.
- ✓ Devolver material cedido pela UFC para a realização das atividades.
- ✓ Zelar pelo material recebido para a execução das atividades.
- ✓ Solicitar, com antecedência, qualquer material de apoio às atividades a serem realizadas em sala de aula.
- ✓ Participar da elaboração de material didático quando solicitado.
- ✓ Avisar, com antecedência, sobre a impossibilidade de comparecer a qualquer dos encontros.
- ✓ Manter atitudes de respeito com todos os envolvidos com a unidade de ensino ao qual está vinculado(a).

IV – Do processo de inscrição dos candidatos

- ✓ Os candidatos interessados deverão entregar na Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira, no prazo estipulado abaixo, os seguintes documentos:
 - Comprovante de matrícula atualizado;
 - Histórico escolar atualizado.

V – Do processo de seleção dos bolsistas

- ✓ Será formada uma comissão avaliadora, composta por professores da Casa de Cultura Alemã, para essa seleção.
- ✓ A seleção dos bolsistas consistirá de avaliação do histórico (nota 0 a 100) e de aula com 20 minutos de duração (nota de 0 a 100).
- ✓ Na avaliação do histórico, será considerada a média das notas obtidas nas disciplinas da língua para a Casa para qual está se candidatando.
- ✓ Na aula de 20 minutos, serão avaliados a abordagem didática e comunicativa, o desembaraço e a postura acadêmica do candidato.
- ✓ A nota final será a média aritmética obtida entre a nota do histórico e a nota da entrevista oral.
- ✓ Os bolsistas serão classificados com base na nota final obtida no processo de seleção.
- ✓ As duas bolsas serão concedidas para atuação na Casa de Cultura Alemã, por ordem de classificação dos selecionados, para o semestre **2017.2**.

IX – Do cronograma

Período de inscrição	26 de julho de 2017 (14h às 17h)	27 de julho de 2017 (8h às 12h / 14h às 17h)
Processo de avaliação e seleção de bolsistas		28 de julho de 2017
Resultado da seleção		31 de julho de 2017
Candidatos classificados entregarão a documentação à Coordenação Geral das Casas de Cultura		01 de agosto de 2017
Início das atividades dos bolsistas		01 de agosto de 2017
Envio, à Prex, dos documentos dos bolsistas selecionados		02 de agosto de 2017

X – Das disposições gerais

O presente edital estará extinto com o preenchimento das vagas.
Caso haja desistência por parte de candidato classificado, a vaga será preenchida pelo próximo candidato, seguindo a ordem de classificação.

Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Prof. Dr. **Rogério Teixeira Masih**
Pró-Reitor de Extensão em Exercício